



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 063/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 28 de abril de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 31.000,00.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5347/sqfZXHa9qBXcn83a5dO1yGWbOEL5ijr5.pdf>